



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9004 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 857/2025/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Coordenadoria de Capacitação e Avaliação
Interessado(a): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Assunto: Solicitação de pagamento de despesas em evento de capacitação - PROGEPE

Autorizo a participação de dois servidores da Progepe, solicitada no Ofício 264 (1540648), no evento on line "Treinamento de Cadastradores Parciais no Sistema SIAPE", de 7 a 11 de julho de 2025 com as despesas de inscrição, de R\$3.756,00 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais), custeadas com o orçamento da Capacitação, conforme Pronunciamento da Progepe 95 (1545448), e considerando a disponibilidade orçamentária apresentada no Despacho Administrativo 372/2025/COR/PROPLAN (1547265), condicionada às demandas a seguir, a serem providenciadas pela CCA-Progepe: (i) solicitar e analisar a justificativa da participação de dois servidores se for o mesmo curso, considerando "que os participantes atuem como multiplicadores, disseminando os conhecimentos obtidos", ou que informe se serão cursos diferentes; (ii) informar a expectativa/disponibilidade de verba de capacitação para a Progepe (para futuras capacitações) e solicitar a autorização do requerente (Pró-reitor) para a manutenção da referida Capacitação e para dois servidores; (iv) informar da oferta da referida ação de desenvolvimento pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/ Escola Virtual de Governo e recomendar fortemente a sua utilização, considerando os custos e a qualidade dos cursos ofertados por Instituição do Governo Federal e solicitar a apresentação de justificativa, neste processo, pela opção de não utilizar o ENAP, além das apresentadas no Pronunciamento da Progepe 95 (1545448) e por fim, informar o(s) servidor(es) ou a(s) servidora(s) que farão o curso requerido.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

ALESSANDRO ANTONIO COSTA PEREIRA

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Vice-Reitor**, em 01/07/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551660** e o código CRC **FD24F4E2**.